OPERAÇÃO	INSTRUMENTO (Convênio)	CONVENENTE	Município/UF
1099699-58	974027/2024	CIMOP	RN
Objeto do CONTRATO (podendo incluir apelido para facilitar identificação)			
CONSTRUÇÃO DE 7 GALPÕES DE TRIAGEM, 4 UNIDADES DE TRIAGEM, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS			

DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL TÉCNICO -DURT

Eu, **José Aroldo Queiroga de Morais**, brasileiro, portador do CPF nº **063.089.964-91,** responsável técnico orçamentista e projetista do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar, conforme ART **RN20250861585** inscrito no Conselho de Classe sob o nº CREA **210417062-1, declaro que:**

1- Para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

2- Para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

3- Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação "AS" (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato.

4- Declaro que a data base do orçamento utilizada é de 09/2025 – desoneração.

5- Declaro que o BDI referente a serviços é de 27,07%

6- O serviço de administração local de obra foi contemplado na planilha orçamentária.

7- Os encargos sociais seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa Indicada.

Local/Data	Responsável T
Natal/RN, 12 de janeiro de 2026.	gov.br Documento assinado digitalmente JOSE AROLDO QUEIROGA DE MORAIS Data: 03/06/2026 09:16:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **JOSÉ AROLDO QUEIROGA DE MORAIS** CREA 210.417.062-1